

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021 do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício 2021, a qual servirá à **PREFEITURA MUNICIPAL, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a seguinte composição:

JOSILDA BELO DA SILVA	EFETIVO	MEMBRO
RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS	COMISSIONADO	MEMBRO
ANDRÉ THIAGO TORRES	COMISSIONADO	MEMBRO

Art. 2º DESIGNAR como Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a servidora **JOSILDA BELO DA SILVA**, portadora do RG 3.534.665 SSP/PE e do CPF: 801.114.754-49, sendo Servidora Efetiva nesta Municipalidade, Matrícula nº 280.

Art. 3º DESIGNAR para desempenho da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL o servidor **RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG 7.778.011 SDS/PE e do CPF/MF 112.711.794-74.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **ANDRÉ THIAGO TORRES**, portador do RG 7.129.423 SDS/PE e do CPF/MF 076.178.944-81, para a função de Pregoeiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 04/01/2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as PORTARIAS GP nº 001/2020, 002/2020, 179/2020 e 180/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 05 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1D37172D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2021. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>